



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 08/2019, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO  
SUL - CAMPUS NAVIRAÍ E CORESE  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NAVIRAÍ**, com sede provisória à Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, Naviraí - MS, inscrito no CNPJ sob nº 10.673.078/0011-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral MATHEUS BORNELLI DE CASTRO, nomeado pela portaria 1.425 de 11 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2019, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDA] e de outro a empresa **CORESE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.704.691/0001-16, sediada na Rua Felício Marconi, 100 Condomínio Vale do Arvoredo, em Londrina - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR, CPF nº [REDAZIDA], RG nº [REDAZIDA] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019, firmado em 16 de dezembro de 2019, nos termos da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 2.271/97 e IN 02/2008 SLTI/MPOG e suas alterações, regendo-se pelas disposições supra e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA**, que passa a ter a seguinte redação:

*“3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 16.904,59** (Dezesseis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 185.460,60** (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).”*

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**, que passa a ter a seguinte redação:

*“4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:*

*4.1.1. Gestão/Unidade: 26415/155849;*

*4.1.2. Fonte: 8100000000;*

*4.1.3. Programa de Trabalho: 108814;*

*4.1.4. Elemento de Despesa: 339039-78 (itens 1 a 7);*

*4.1.5. PI: L2ORLP0100N”*



**CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**, que passa a ter a seguinte redação:

*“7.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 10.142,75 (Dez mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente à 5% do valor do Contrato, conforme Art. 56, § 2º da Lei 8.666/1993.”*

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO**

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÕES**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO ratificam todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Naviraí - MS, \_\_\_\_\_.

MATHEUS  
BORNELLI DE  
CASTRO:08438348  
629

Assinado de forma digital  
por MATHEUS BORNELLI  
DE CASTRO  
Dados: 2022.05.12  
07:51:05 -04'00'

MATHEUS BORNELLI DE CASTRO  
Diretor-Geral - Campus Naviraí

CORESE SERVICOS  
ESPECIALIZADOS  
LTDA:08704691000116

Assinado de forma digital por CORESE SERVICOS  
ESPECIALIZADOS LTDA:08704691000116  
DN: c=BR, st=PR, l=LONDRINA, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CNPJ A1, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial, ou=11587975000116, cn=CORESE  
SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA:08704691000116  
Dados: 2022.05.11 15:51:45 -03'00'

WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR  
Corese Serviços Especializados LTDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



1ª testemunha

RG:  
CPF:

2ª testemunha

RG:  
CPF: